



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955,
CentroFone/Fax: (017) 3651-1212 – CEP:
15720-000 CNPJ: 46.609.731/0001-30
E-mail: saudepalmeira@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA – 01/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira D'Oeste O Prefeito Municipal de Palmeira D'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital Completo do Processo de Contratação Temporária, em Caráter de Urgência nº 01/2024, vem realizar a CONVOCAÇÃO do (a) candidato (a): **Leticia Ieda da Silva Marim Toledo**, selecionado (a) em (Análise de currículo) nº 01/2024 - no cargo de FARMACEUTICO a comparecer no DEPARTAMENTO DE PESSOAL, na Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste – SP, situada à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº 49-55 no próximo dia 16 de JULHO de 2.024 às 7h30min munido de duas fotos 3/4 recentes e xérox de:-

Comprovante de Residência; Documento de Identidade reconhecido legalmente em Território Nacional com fotografia; Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo Cartório Eleitoral; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação quando for do sexo masculino; Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo e registro junto ao Órgão de Classe (Conselho Regional pertinente); Cartão de cadastramento no PIS/PASEP se houver; Certidão de nascimento ou casamento; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Documento de Identidade reconhecido legalmente em Território Nacional com fotografia ou certidão de nascimento dos dependentes legais se houver e documento que legalmente comprove a condição de dependentes; Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado; Atestado de Saúde; Declaração informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal; Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência Social; Declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer Órgão Público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal; Carteira de Trabalho; Conta no Banco Bradesco; Telefone para Contato e e-mail.

A não comprovação da experiência e requisitos obrigatórios declarados no currículo implicará automaticamente na inabilitação do candidato para contratação.

Se o (a) candidato (a) deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, estará impedido de ser contratado para o cargo.

O não comparecimento no dia e horário marcado também implicara na sua desistência, não havendo segunda convocação para contratação do candidato (a).

Palmeira D'Oeste, 15 de julho de 2024.

IZILDINHA APARECIDA QUIERICO
SECRETARIO MUNIC.SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE